

ACTA N.º 15/2010**Data da reunião ordinária: 02-08-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 10:35 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** João José Pescador de Matos Fanha Vieira**Vereadores:** Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Carlos Manuel Godinho Matias**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Paula Maria da Costa Pereira
Henrique da Cunha Pereira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 30-07-2010****Operações Orçamentais: 1.910.503,26****Operações não Orçamentais: 174.526,93**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Sr. Vice-Presidente no impedimento legal do Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – SR. VICE-PRESIDENTE

- Que o Exmo. Presidente estará ausente, por motivo de férias, no período compreendido entre 2 e 13 de Agosto corrente, conforme a comunicação que leu.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- Focou, novamente, a situação do muro que delimita o acesso às bombas do E' Leclerc e à A23, que tem provocado vários acidentes, o que começa a ser preocupante. Pensa que deveria existir sinalização que alertasse a existência do mesmo ou que numa situação transitória se coloquem blocos de plástico na 1.ª fase do muro de modo a atenuar a situação. É um problema que urge resolver.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

- Referiu, também, a existência do muro cujo problema já foi aqui apresentado pelo Vereador Sr. Henrique Cunha. É um ponto negro no Entroncamento, que tem que ter uma solução, não sabe qual, mas existem especialistas entendidos na matéria que podem ajudar a atenuar a situação.

Sobre esta questão, o Sr. Vice-Presidente informou que estão a ser estudadas as medidas adequadas no sentido de se efectuar uma intervenção física. Já houve uma reunião e espera que em breve haverá uma solução sobre as medidas que vão ser implementadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 19 de Julho de 2010, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, com abstenção do Vereador Sr. João Sebastião Coutinho Lima

Canaverde, por não ter estado presente na mesma, e assinada por todos os presentes.

EXPEDIENTE DIVERSO

INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE, I. P. – DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – 2010

- Ofício-Circular n.º 10/DRLVT-STR/2010, datado de 06 de Julho, do Instituto Português da Juventude, I. P., a comunicar que o ano de 2010 foi eleito o Ano Internacional da Juventude pelas Nações Unidas, marcando também 25 anos de criação do Dia Mundial da Juventude, sendo o diálogo e entendimento mútuo o tema escolhido pela Organização das Nações Unidas (ONU) para o Ano Internacional da Juventude, que terá início oficialmente no dia 12 de Agosto de 2010, promovendo assim a sensibilização para as questões globais relativas à Juventude, cujo objectivo é estimular os jovens à promoção do progresso, com ênfase nas Metas do Milénio, que incluem a redução de uma série de “males sociais” até 2015, como a extrema pobreza, a fome, a mortalidade materna e infantil, a falta de acesso à educação e aos cuidados com a saúde, sendo a ocasião oportuna para incrementar a opção pela juventude, encorajando o diálogo e a compreensão entre gerações e promover os ideais de paz, respeito pelos direitos humanos, liberdade e solidariedade.

Desta forma e à semelhança dos anos anteriores, o Instituto Português da Juventude, pretende desenvolver uma série de actividades em parceria com entidades privadas, outros ministérios e Municípios a nível nacional, que de uma forma ou outra, têm vindo a trabalhar em conjunto, unindo esforços, tendo sempre como objectivo principal e comum os jovens, no presente e para o futuro.

Neste sentido e porque acreditam que o desenvolvimento de todos nós, enquanto responsáveis estatais, pelo desenvolvimento desta “Sociedade Juvenil” é fundamental, e para assinalar o dia Internacional da Juventude, 12 de Agosto, solicitam a colaboração na realização de actividades, bem como a possibilidade de jovens residentes, entre os 12 e os 25 anos terem descontos ou gratuidades nos equipamentos e ou instalações, transportes, concertos, espectáculos, cinemas e outros que se acharem interessantes para assinalarem neste dia.

Esclarecem ainda que estas iniciativas farão parte de um Programa Regional e Nacional, que irá constar do Portal da Juventude e imprensa regional e nacional, tendo o devido destaque.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar de pagamento no dia 12 de Agosto, os jovens até aos 25 anos, nas entradas nos equipamentos desportivos, TURE e Museu Nacional Ferroviário.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO – PAINEL PERSONALIZADO E ARTÍSTICO

- Convite da Casa do Benfica do Entroncamento, a convidar esta Câmara Municipal a fazer parte da história da Casa do Benfica, participando na campanha que iniciaram nas Festas da Cidade do Entroncamento, integrando um painel personalizado e artístico com as dimensões de 2,70 de largo x 1,60 de altura, onde serão colocados 351 azulejos de 10x10cm.

Assim, propõe a compra de dois azulejos personalizados, com o custo de 60 euros cada, acrescido de Iva à taxa legal.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos à Casa do Benfica, sobre o painel personalizado e artístico.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TOPONÍMIA

ATRIBUIÇÃO DO NOME DE JOSÉ CANELO À PISTA DE ATLETISMO MUNICIPAL

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«José Canelo, nascido a 16 de Setembro de 1924 é praticante de atletismo e ainda participa com regularidade nos Campeonatos Regionais e Nacionais, onde tem obtido resultados desportivos com enorme relevância.

Aos 85 anos José Canelo obteve este ano os seguintes títulos:

- Campeão Nacional de veteranos (M85) em pista coberta dos 800 e 1500 mts;
- Campeão Nacional de veteranos de corta mato;
- **Campeão Europeu** de veteranos (M85), dos 800, 1500, 5000 e 10.000 mts.

José Canelo é um exemplo de que a actividade desportiva não tem idade e que os seus efeitos podem melhorar a qualidade de vida de cada um, dando efectivamente uma lição de persistência, crer, trabalho, vontade e sacrifício, sendo na realidade um verdadeiro e inequívoco **exemplo de vida**.

Face ao exposto, venho propor que seja atribuído o nome de José Canelo à Pista de Atletismo Municipal.

“PISTA DE ATLETISMO JOSÉ CANELO”.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOLSAS DE ESTUDO

BOLSAS DE ESTUDO ANO LECTIVO 2010/2011

- Da Assistente Técnica - Andrea Frutuoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à atribuição das Bolsas de Estudo para o ano lectivo de 2010/2011:

«Tornando-se necessário a preparação do processo relativo à atribuição de **Bolsas de Estudo**, para o próximo ano lectivo **2010/2011**, levo ao conhecimento de V. Ex.^a, que o Anexo – Quadro n.º 1 do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, não se encontra atualizado com a Taxa de Inflação (n.º 3 do Artigo 8.º- Disposições finais). Informo que esta se encontra com valores positivos desde Janeiro de 2010, mantendo-se esta tendência nos meses de Maio e Junho de 2010, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística.

Fonte: IPC- Junho 010-INE

Em Junho de 2010, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de 1,2%, superior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) à observada em Maio de 2010.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação homóloga de 1,1%, valor idêntico ao de Maio de 2010.

Pelo exposto e de acordo com o referido regulamento, no seu artigo 9.º - Das dúvidas e omissões, pode a Câmara decidir, para este ano lectivo, pela atualização dos valores do Anexo – Quadro 1, pela Taxa de Inflação.»

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESTACIONAMENTOS

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTE MOTOR – ELISABETE MARIA PEREIRA OLIVEIRA

- A Câmara atenta uma petição de Elisabete Maria Pereira Oliveira, deliberou, por unanimidade, aprovar um lugar de estacionamento para ser utilizado por qualquer veículo portador de dístico de deficiente, na Rua Elias Garcia, n.º 162 – Entroncamento, de acordo com a proposta do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos – Eng.º Civil Nuno Valente.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTE MOTOR – CARLOS GUILHERME PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

- A Câmara atenta uma petição de Carlos Guilherme Pereira da Silva Oliveira, deliberou, por unanimidade, aprovar um lugar de estacionamento para ser utilizado por qualquer veículo portador de dístico de deficiente, na Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, n.º 2 – Entroncamento, de acordo com a proposta do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos – Eng.º Civil Nuno Valente.

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias recordou, novamente, o número elevado de lugares de estacionamento para cargas e descargas existentes no Concelho, tendo já contado os lugares na Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, os quais correspondem quase ao estacionamento da Rua Manuel Rodrigues Gameiro. Recorda, mais uma vez, que esta situação seja revista.
- Sobre esta questão, o Sr. Vice-Presidente no impedimento legal do Exmo. Presidente, informou que o levantamento destes lugares já foi efectuado na zona concessionada e está a ser feito na restante zona do Entroncamento. Neste momento aguarda-se um parecer jurídico, dada a zona concessionada ter um número de lugares específico.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS – SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 19.436,25 € (dezanove mil quatrocentos e trinta e seis euros e vinte cinco cêntimos), elaborado em 24 de Maio de 2010, referente à empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços n.º 1, referente a trabalhos de natureza prevista, no valor de 3.833,74 € (três mil oitocentos e trinta e três euros e setenta e quatro cêntimos),

elaborado em 08 de Julho de 2010, referente à empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final, no valor total de 428.012,54€ (quatrocentos e vinte e oito mil doze euros e cinquenta e quatro centimos), referente à empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 29 de Junho de 2010, referente à empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 23/09 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA - REVALIDAÇÃO

- Presente o processo de obras número 23/09, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda., referente à revalidação do processo para construção de um edifício habitacional, no Beco de S. João Baptista/Rua Silva Porto, nesta Cidade, conforme os documentos que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu este, o seguinte parecer:

«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.ª, na sequência da anterior informação e deliberação, constante no processo, que se mantém o parecer, pelo que o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado, com os condicionamentos já comunicados ao requerente, pelo que deverá o mesmo ser notificado a apresentar os Projectos de Especialidades, no prazo de 06 meses, de acordo com o RJUE.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 51/07 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 51/07, em nome da Firma Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda., referente à construção de um edifício habitacional - alterações, na Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 35/10 – JOSÉ MARQUES AGOSTINHO, FILHOS & CA, LDA - REMODELAÇÃO DE ESPAÇO PARA SERVIÇOS/ESCRITÓRIOS - LEGALIZAÇÃO

- Presente o processo de obras número 35/10, em nome de José Marques Agostinho, Filhos & C.ª, Ld.ª, referente à remodelação de espaço para serviços/escritórios - legalização, na Rua 5 de Outubro, número 30 A, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício sito no local mencionado em título.

As alterações visam a adaptação do actual edifício de modo a criar gabinetes e escritórios para a actividade da Firma, que até há pouco tempo funcionava no Gaveto da Rua 5 de Outubro com a rua José Marques Agostinho.

Dado que o actual PDM prevê a passagem de uma circular nesta zona, e tal como já foi viabilizado anteriormente, o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado a título precário, não advindo daí quaisquer mais valias para o proprietário.

Caso a Exm.ª Câmara decida pela aprovação, o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar os Projectos de Especialidades, no prazo de 60 dias, de acordo com o RJUE.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, não advindo daí quaisquer mais valias para o proprietário.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 37/10 – JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS & FILHOS, LDA – ALTERAÇÕES EM POSTO DE ABASTECIMENTO

- Presente o processo de obras número 37/10, em nome de José de Oliveira Santos & Filhos, Ld.ª, referente a alterações em posto de abastecimento, na Rua 5 de Outubro, número 30, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente pretende levar a efeito no seu edifício sito no local mencionado em título.

As alterações são basicamente a renovação do espaço onde já existiu um stand de automóveis e a criação de uma oficina rápida de mudança de pneus e óleos, havendo uma interligação entre os dois edifícios.

É proposto a renovação de toda a fachada, não havendo da parte destes Serviços qualquer inconveniente, pelo que o **PROJECTO DE ARQUITECTURA** está em condições de ser **APROVADO**, devendo o requerente ser notificado a apresentar os Projectos de Especialidades, no prazo de 06 meses, de acordo com o RJUE.

Dado que o actual PDM prevê a passagem de uma circular nesta zona, e tal como já foi viabilizado anteriormente, o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado a título precário, não advindo daí quaisquer mais valias para o proprietário.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, não advindo daí quaisquer mais valias para o proprietário.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.